



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2.752/2022 =

Lei publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº 1.849/2010.

Em, 17, 08, 22.
O Referido é verdade e dou fé.

Ass.: *Peter Nogueira da Costa*

**INSTITUI O DIA 17 DE SETEMBRO
COMO “DIA MUNICIPAL DA
POESIA”, NA FORMA QUE SE
ESPECIFICA.**

(Proponente: Vereador Cassiano
Mendes Porcino)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito Municipal de Mimoso do Sul/ES, o dia 17 de setembro como o “DIA MUNICIPAL DA POESIA”. A data foi escolhida como uma forma de homenagem ao nascimento da poetisa “MARIA ANTONIETA TATAGIBA, primeira patrona de uma cadeira na Academia Espírito-Santense de Letras, fundada em 1921, nascida no Distrito de São Pedro do Itabapoana, Município e Comarca de Mimoso do Sul/ES, em 17 de setembro de 1896.

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 17 de agosto de 2022.

PETER
NOGUEIRA DA
COSTA:11052
421709

Assinado de forma
digital por PETER
NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.08.17
14:32:43 -03'00'

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

= Lei N^o. 2.752/2022 =

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a Lei N^o. 2.752/2022 resolveu enviá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sancioná-la, publicar e cumprir de acordo com a Lei N^o. 01/90.

A PRESENTE LEI SANCIONADA
Em: 17 / 08 / 22
Peter Nogueira da Costa

“Institui o dia 17 de setembro como ‘Dia Municipal da Poesia’, na forma que especifica.”

(Proponente: Vereador Cassiano Mendes Porcino)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1^o. Fica instituído no âmbito municipal de Mimoso do Sul/ES, o dia 17 de setembro como o “DIA MUNICIPAL DA POESIA”. A data foi escolhida como uma forma de homenagem ao nascimento da poetisa “MARIA ANTONIETA TATAGIBA”, primeira patrona de uma cadeira na Academia Espírito-Santense de Letras, fundada em 1921, nascida no Distrito de São Pedro do Itabapoana, Município e Comarca de Mimoso do Sul/ES, em 17 de setembro de 1896.

Art. 2^o. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 17 de agosto de 2022.

Sebastião Renato Cabral

Presidente



Lido em
09/08

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= PROJETO DE LEI Nº 058/2022 =

"INSTITUI O DIA 17 DE SETEMBRO COMO "DIA MUNICIPAL DA POESIA", NA FORMA QUE SE ESPECIFICA".

(PROPONENTE: VEREADOR CASSIANO MENDES PORCINO)

FAÇO SABER A TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, QUE O PLENÁRIO DESTA CORTE APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito Municipal de Mimoso do Sul/ES, o dia 17 de setembro como o "DIA MUNICIPAL DA POESIA". A data foi escolhida como uma forma de homenagem ao nascimento da poetisa "MARIA ANTONIETA TATAGIBA, primeira patrona de uma cadeira na Academia Espírito-Santense de Letras, fundada em 1921, nascida no Distrito de São Pedro do Itabapoana, Município e Comarca de Mimoso do Sul/ES, em 17 de setembro de 1896.

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul/ES, 05 de agosto de 2.022.


CASSIANO MENDES PORCINO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E
FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 058/2022.

INTERESSADO: SUA EX^a. VEREADOR CASSIANO MENDES PORCINO

EMENTÁRIO: "INSTITUI O DIA 17 DE SETEMBRO COMO "DIA MUNICIPAL DA POESIA", NA FORMA QUE SE ESPECIFICA"

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº **058/2022**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador tem como pano de fundo instituir no âmbito Municipal de Mimoso do Sul/ES., o dia 17 de setembro como o "DIA MUNICIPAL DA POESIA".

Aludiu que a data foi escolhida como uma forma de homenagem ao nascimento da poetisa "MARIA ANTONIETA TATAGIBA", primeira patrona de uma cadeira na Academia Espírito-Santense de Letras, fundada em 1921, nascida no Distrito de São Pedro do Itabapoana, Município e Comarca de Mimoso do Sul/ES., em 17 de setembro de 1.896.

PARECER DO RELATOR

Prima facie, parecer do parlamentar proponente em 01 (uma) lauda digitalizada, sem qualquer vício de iniciativa.

O PLO em esboço encontra guarida na Constituição Municipal sob o manto do art. 10, I, c/c o Pacto Mor no art. 30, I, no qual se assentam.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

PARECER: Esta Comissão julga constitucional o Projeto de Lei nº **058/2022**, uma vez que não fere nenhum dispositivo legal e atende às determinações constitucionais vigentes.

Sala das Comissões, em 09 de agosto de 2022.


MARCOS MOREIRA ESCARPINI
PRESIDENTE


CASSIANO MENDES PORCINO
RELATOR


WELISON MAGNO LEAL PIRES
RELATOR